

# O PARADOXO DO DESAJUSTE FISCAL A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1988: O CASO DOS MUNICÍPIOS BAIANOS

Dissertação de Mestrado em Economia – UFBa, 1999.

Luiz Carlos Ribeiro Santos

A Constituição Federal de 1988 promoveu uma forte descentralização fiscal em favor das esferas subnacionais, sendo os municípios os maiores beneficiados, aumentando sua participação na receita disponível global e, aumentando também o grau de liberdade em relação aos gastos públicos municipais. O presente trabalho procura mostrar que embora estas receitas tenham aumentado substancialmente, as dificuldades dos municípios continuaram a existir e, em alguns deles a situação foi agravada. Isso ocorreu em virtude do processo de descentralização forçada, resultado de políticas restritivas do governo federal, visando conter o déficit público.

**Palavras-chave:** Federalismo fiscal, federalismo no Brasil, finanças municipais.